

PORTARIA Nº 1005 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043143/2010-25,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIA VEICULAR OLHOS DE LINCE LTDA - ME, CNPJ – 11.663.099/0001-28, situada no Município de Franca - SP, na Rua Floriano Peixoto, 1034 – Centro, CEP 14.400-760, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Franca e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Patrocínio Paulista, Cristais Paulista, Itirapuã e Ribeirão Corrente no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA